# PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

PROGRAMA: PROTEÇÃO SOCIAL NO ÂMBITO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

AÇÃO: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS)

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:

20.55901.08.244.5031.219G

Os recursos da ação destinam-se ao incremento temporário às transferências regulares para fins de custeio da rede de serviços da Proteção Social Básica e Especial no âmbito do Sistema Único de Assistência Social — SUAS e ainda, à aquisição de equipamentos e materiais permanentes, inclusive veículos.

Destaca-se que, visando atender as necessidades dos usuários que demandam ações de proteção socioassistencial e considerando os aspectos contributivos para a qualificação das ofertas realizadas no âmbito do SUAS, o MC inovou seus normativos editando a Portaria nº 2.601/2018, que divulgou a lista padronizada de bens, materiais permanentes e veículos. Para consultar acesse o endereço <a href="http://blog.mds.gov.br/fnas/">http://blog.mds.gov.br/fnas/</a>.

### Produto da Ação:

**Execução de Obras: GND 3 (Custeio) e GND 4 (Investimento).** Os recursos destinados a obras serão executados por meio de Contrato de Repasse (Sistema SICONV) e poderão beneficiar somente unidades socioassistenciais públicas. Obras de construção deverão observar os parâmetros de ambientes e espaços mínimos que viabilizem a oferta qualificada dos serviços socioassistenciais que, necessariamente, deverão ser ofertados na unidade.

As estimativas de recursos mínimos para construção contemplam benfeitorias na área externa da edificação, inclusive muro, calçadas e ajardinamento e foram baseadas nos custos de referência do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (SINAPI). Os valores mínimos para execução de obras observam o regramento estabelecido na Portaria Interministerial MP/MF/MTF-CGU nº 424/2016.

Aquisição de Equipamentos, Materiais Permanentes e Veículos: Grupo de Natureza de Despesa - GND 4 (Investimento). Os recursos destinados à aquisição de equipamentos, materiais permanentes e veículos serão executados por meio de transferência Fundo a Fundo (Sistema SIGTV), observando o regramento estabelecido pela Portaria MDS nº 2.601/2018.

As aquisições poderão beneficiar unidades socioassistenciais públicas estatais, cadastradas no Sistema de Cadastro do Sistema Único de Assistência Social – CadSUAS, bem como unidades referenciadas em conformidade com o nível de proteção social (Básica ou Especial), compreendidas como entidades e organizações de assistência social, sem fins lucrativos, cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.

Incremento Temporário dos Pisos de Proteção Social Básica e Proteção Social Especial: Grupo de Natureza de Despesa GND 3 (Custeio). Os recursos destinados ao incremento temporário, classificam-se como custeio e serão repassados por tempo determinado, com a finalidade de atender à oferta dos serviços socioassistenciais. Obedecerá às regras relativas às despesas com o cofinanciamento federal regular e automático, na modalidade Fundo a Fundo, dos serviços, programas e projetos contidos na Portaria MDS nº 113/2015, com as alterações estabelecidas pela Portaria MDS nº 967/2018.

Os procedimentos relativos à transferência dos recursos (Sistema SIGTV), levará em consideração o disposto na Portaria MDS nº 2.601/2018 e poderá beneficiar unidades socioassistenciais públicas estatais, cadastradas no Sistema de Cadastro do Sistema Único de Assistência Social – CadSUAS, bem como unidades referenciadas em conformidade com o nível de proteção social (Básica ou Especial), compreendidas como entidades e organizações de assistência social, sem fins lucrativos, cadastradas no Cadastro Nacional de Entidades de Assistência Social – CNEAS.

### **Público Alvo:**

Pessoas em estado de Vulnerabilidade Social.

### **Custo Estimado:**

Custo Estimado:					
gnd	proteção	o que pode	valor mínimo da emenda	projeto arquitetônico	
		ser apoiado?			
gnd 4	básica	cras - centro	construção cras 500 - valor	cras-500: área mínima a	
		de referência	mínimo: r\$ 378 mil	ser construída = 199,88m²	
		da	construção cras 750 - valor		
		assistência	mínimo: r\$ 491 mil	cras-750: área mínima a	
		social	construção cras 1000 - valor	ser construída = 259,51m²	
			mínimo: r\$ 682 mil	terreno: dimensões	
			ampliação – valor mínimo: r\$	mínimas de 15m x 30m -	
			250 mil	área total = 450m²	
gnd 3			reforma/adaptação/recuperação		
			– valor mínimo: r\$ 250 mil	cras-1000: área mínima a	
				ser construída = 360,95m²	
				terreno: dimensões	
				mínimas de 22m x 30m	
				área total = 660m²	
gnd 4	básica	cc - centro	construção cc 30 pessoas - valor	cc – 30 pessoas/turno -	
		público de	mínimo: r\$ 321 mil	área mínima a ser	
		convivência	construção cc 60 pessoas - valor	construída = 169,68m²	
			mínimo: r\$ 502 mil	60	
			construção cc 90 pessoas - valor	cc – 60 pessoas/turno -	
			mínimo: r\$ 633 mil	área mínima a ser	
			ampliação – valor mínimo: r\$	construída = 265,70m² terreno: dimensões	
1.0			250 mil	mínimas de 15m x 30m -	
gnd 3			reforma/adaptação/recuperação	área total = 450m²	
			– valor mínimo: r\$ 250 mil	450111	
				cc – 90 pessoas/turno -	
				área mínima a ser	
				construída = 334,75m²	
				terreno: dimensões	
				mínimas de 24m x 30m -	
				área total = 720m²	
gnd 4	especial	creas -	construção creas 50 - valor	creas-50: área mínima a	
	1 - 1	centro de	mínimo: r\$ 410 mil	ser construída =	
		referência	construção creas 80 - valor	216,60m².	
		especializado	mínimo: r\$ 451 mil		
		de	ampliação - valor mínimo: r\$ 250	creas-80: área mínima a	
	•		, · · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	1	

assistência social reforma/adaptação/recuperação - valor mínimo: r\$ 250 mil reformo: cantro de referência especializado para população em situação de rua referência (público) reforma/adaptação/recuperação - valor mínimo: r\$ 250 mil reforma/adaptação/recuperação mínimas de 15m x 30m - área total = 450m² centro pop - área mínima a ser construída = 281,58m² terreno: dimensões mínimas de 22m x 30m - área total = 660m² reforma/adaptação/recuperação - valor mínimo: r\$ 250 mil reforma/adaptação/recuperação mínimas de 22m x 30m - área total = 660m² reforma/adaptação/recuperação centro dia 10 pessoas - valor mínimo: r\$ 372 mil ser construída = 196,74m² terreno: dimensões mínimas de 15m x 30m - área total = 660m² reforma/adaptação/recuperação construída = 196,74m² terreno: dimensões mínimas de 22m x 30m - área total = 450m² ser construída = 196,74m² terreno: dimensões mínimas de 24m x 30m - área total = 450m² reforma/adaptação/recuperação construída = 338,95m² terreno: dimensões mínima a ser construída = 338,95m² terreno: dimensões mínimas de 27m x 30m - área total = 720m² residência inclusiva - área total = 720m²
reforma/adaptação/recuperação residência (público)  gnd 3  gnd 4  especial  gnd 4  especial  gnd 4  especial  gnd 3  gnd 4  especial  gnd 5  gnd 6  gnd 7  especial  gnd 8  especial  gnd 9  especial  especia
gnd 4 especial centro pop - centro de referência especializado para população em situação de rua gnd 4 especial (público) construção centro dia 10 pessoas - valor mínimo: r\$ 250 mil construção centro dia 20 pessoas - valor mínimo: r\$ 250 mil centro-dia – até 10 usuários - área mínima a ser construída = 196,74m² terreno: dimensões mínimas de 22m x 30m - área total = 660m² centro dia de referência (público) construção centro dia 10 pessoas - valor mínimo: r\$ 372 mil construção centro dia 20 pessoas - valor mínimo: r\$ 641 mil ampliação - valor mínimo: r\$ 250 mil centro-dia – até 10 usuários - área mínima a ser construída = 196,74m² terreno: dimensões mínimas de 15m x 30m - área total = 450m² centro-dia – até 20 usuários - área mínima a ser construída = 338,95m² terreno: dimensões mínimas de 24m x 30m - área total = 720m² residência inclusiva - acolhimento institucional centro-dia - valor mínimo: r\$ 248,23m² terreno: dimensões
gnd 4 especial centro pop - centro de referência especializado para população em situação de rua gnd 4 especial (público)  gnd 3 especial centro dia - centro dia - centro dia de referência (público)  gnd 4 especial centro dia - centro dia de referência (público)  gnd 3 especial centro dia - centro dia de referência (público)  gnd 4 especial centro dia de referência (público)  gnd 3 especial residência inclusiva - acolhimento institucional 250 mil  gnd 4 especial residência a construção - valor mínimo: r\$ 250 mil  ampliação - valor mínimo: r\$ 250 mil  gnd 4 especial residência inclusiva - acolhimento institucional 250 mil  ampliação - valor mínimo: r\$ 250 mil
gnd 4 especial centro pop - centro de referência especializado para população em situação de rua  gnd 4 especial centro dia - centro dia de referência (público)  gnd 3 especial centro dia - centro dia de referência (público)  gnd 3 especial centro dia - centro dia de referência (público)  gnd 3 especial centro dia - centro dia de referência (público)  gnd 4 especial centro dia - centro dia de referência (público)  gnd 4 especial centro dia - centro dia 20 pessoas - valor mínimo: r\$ 250 mil  gnd 4 especial residência inclusiva - acolhimento institucional 250 mil  gnd 4 especial residência construção - valor mínimo: r\$ 250 mil  construção - valor mínimo: r\$ 250 mil  gnd 4 especial residência inclusiva - acolhimento institucional 250 mil  construção - valor mínimo: r\$ 250 mil  centro-dia - até 10 usuários - área mínima a ser construída = 196,74m² terreno: dimensões mínimas de 15m x 30m - área total = 450m²  centro-dia - até 20 usuários - área mínima a ser construída = 338,95m² terreno: dimensões mínimas de 24m x 30m - área total = 720m² residência inclusiva - área mínima a ser construída = 248,23m² terreno: dimensões
gnd 3  gnd 4  gnd 3  gnd 3  gnd 4  especial  gnd 4  gnd 4  gnd 4  gnd 3  gnd 3  gnd 4  gnd 6  gnd 7  gnd 7  gnd 7  gnd 8  gnd 8  gnd 8  gnd 8  gnd 9
referência especializado mil reforma/adaptação - valor mínimo: r\$ 250 mil reforma/adaptação/recuperação população em situação de rua  gnd 4 especial centro dia - centro dia de referência (público) mil construção centro dia 20 pessoas - valor mínimo: r\$ 372 mil construção centro dia 20 pessoas - valor mínimo: r\$ 641 mil ampliação - valor mínimo: r\$ 250 mil reforma/adaptação/recuperação - valor mínimo: r\$ 250 mil residência inclusiva - acolhimento institucional ampliação - valor mínimo: r\$ 250 mil residência inclusiva - acolhimento institucional reforma/adaptação - valor mínimo: r\$ 248,23m² terreno: dimensões
gnd 3  gnd 4  gnd 3  especializado para população em situação de rua  gnd 4  gnd 4  gnd 3  gnd 4  gnd 4  gnd 4  gnd 3  gnd 4  gnd 4  gnd 4  gnd 4  gnd 4  gnd 4  gnd 3  gnd 4  gnd 4  gnd 4  gnd 6  gnd 7  gnd 8  gnd 8  gnd 8  gnd 8  gnd 8  gnd 9  gn
gnd 3  para população em situação de rua  gnd 4 especial centro dia - centro dia de referência (público)  gnd 3  gnd 4 especial centro dia de referência (público)  gnd 3  gnd 4 especial centro dia de referência (público)  gnd 3  gnd 4 especial centro dia de referência (público)  gnd 4 especial construção centro dia 20 pessoas - valor mínimo: r\$ 641 mil ampliação - valor mínimo: r\$ 250 mil  gnd 3  gnd 4 especial residência inclusiva - acolhimento institucional centro dia 10 centro-dia – até 10 usuários - área mínima a ser construída = 196,74m² terreno: dimensões mínimas de 15m x 30m - área total = 450m²  centro-dia – até 20 usuários - área mínima a ser construída = 338,95m² terreno: dimensões mínimas de 24m x 30m - área total = 720m²  residência inclusiva – área mínima a ser construída = 248,23m² terreno: dimensões
população em situação de rua  gnd 4 especial centro dia - centro dia de referência (público)  gnd 3  gnd 4 especial centro dia - centro dia de referência (público)  gnd 3  gnd 4 especial centro dia de referência (público)  gnd 3  gnd 4 especial centro dia - centro dia 20 pessoas - valor mínimo: r\$ 401 mil ampliação - valor mínimo: r\$ 250 mil reforma/adaptação/recuperação - valor mínimo: r\$ 250 mil centro-dia – até 10 usuários - área mínima a ser construída = 196,74m² terreno: dimensões mínimas de 15m x 30m - área total = 450m²  gnd 4 especial residência inclusiva - área total = 720m²  gnd 4 especial residência inclusiva - área dotal = 720m²  gnd 4 especial residência inclusiva - área mínima a ser construída = 338,95m² terreno: dimensões mínimas de 24m x 30m - área total = 720m²  gnd 4 especial residência inclusiva - área mínima a ser construída = 248,23m² terreno: dimensões
gnd 4 especial centro dia - centro dia - centro dia de referência (público)  gnd 3 gnd 4 especial centro dia - centro dia de referência (público)  gnd 3 gnd 3 especial centro dia de referência (público)  gnd 4 especial residência inclusiva - acolhimento institucional centro dia 10 centro-dia – até 10 usuários - área mínima a ser construída = 196,74m² terreno: dimensões mínimas de 15m x 30m - área total = 450m²  centro-dia – até 20 usuários - área mínima a ser construída = 338,95m² terreno: dimensões mínimas de 24m x 30m - área total = 720m²  residência inclusiva - área dotal = 720m²  residência inclusiva - área mínima a ser construída = 3469 mil ampliação - valor mínimo: r\$ construída = 248,23m² terreno: dimensões mínima a ser construída = 248,23m² terreno: dimensões
gnd 4 especial centro dia - centro dia de referência (público) mil construção centro dia 20 pessoas - valor mínimo: r\$ 372 mil ser construída = 196,74m² terreno: dimensões mínimas de 15m x 30m - área total = 450m²  gnd 3 gnd 4 especial residência inclusiva - acolhimento institucional centro dia 10 pessoas - valor mínimo: r\$ 250 mil centro-dia – até 10 usuários - área mínima a ser construída = 196,74m² terreno: dimensões mínimas de 15m x 30m - área total = 450m² centro-dia – até 20 usuários - área mínima a ser construída = 338,95m² terreno: dimensões mínimas de 24m x 30m - área total = 720m² residência inclusiva - área total = 720m² residência inclusiva – área dotal = 720m² terreno: dimensões mínima a ser construída = 248,23m² terreno: dimensões
gnd 4 especial centro dia - centro dia de referência (público)  gnd 3 especial centro dia - centro dia de referência (público)  gnd 3 especial centro dia 10 pessoas - valor mínimo: r\$ 372 terreno: dimensões mínimas de 15m x 30m - área total = 450m²  gnd 4 especial residência inclusiva - área total = 720m²  gnd 4 especial residência inclusiva - área total = 720m²  gnd 4 especial residência inclusiva - área mínima a ser construída = 338,95m² terreno: dimensões mínimas de 24m x 30m - área total = 720m²  gnd 4 especial residência inclusiva - área mínima a ser construída = 248,23m² terreno: dimensões
centro dia de referência (público)  gnd 3  gnd 4  gnd 4  especial  gnd 4  especial  gnd 4  especial  centro dia de referência (público)  gnd 4  especial  centro dia de mil  construção centro dia 20 pessoas - valor mínimo: r\$ 641 mil  ampliação - valor mínimo: r\$ 250 mil  reforma/adaptação/recuperação - valor mínimo: r\$ 250 mil  reforma/adaptação/recuperação - valor mínimo: r\$ 250 mil  gnd 4  especial  residência inclusiva - acolhimento institucional  centro-dia - até 20 usuários - área mínima a ser construída = 338,95m² terreno: dimensões mínimas de 24m x 30m - área total = 720m² residência inclusiva - área mínima a ser construída = 248,23m² terreno: dimensões
referência (público)  mil  construção centro dia 20 pessoas - valor mínimo: r\$ 641 mil  ampliação - valor mínimo: r\$ 250 mil  reforma/adaptação/recuperação - valor mínimo: r\$ 250 mil  reforma/adaptação/recuperação - valor mínimo: r\$ 250 mil  gnd 3  residência inclusiva - acolhimento institucional  referência construção centro dia 20 terreno: dimensões mínimas de 15m x 30m - área total = 450m²  centro-dia – até 20 usuários - área mínima a ser construída = 338,95m² terreno: dimensões mínimas de 24m x 30m - área total = 720m² residência inclusiva – área mínima a ser construída = 248,23m² terreno: dimensões
gnd 3  (público)  construção centro dia 20 pessoas - valor mínimo: r\$ 641 mil ampliação - valor mínimo: r\$ 250 mil reforma/adaptação/recuperação - valor mínimo: r\$ 250 mil  gnd 4 especial residência inclusiva - acolhimento institucional construção centro dia 20 pessoas - valor mínimo: r\$ 250 mil terreno: dimensões mínimas de 15m x 30m - área total = 450m² centro-dia – até 20 usuários - área mínima a ser construída = 338,95m² terreno: dimensões mínimas de 24m x 30m - área total = 720m² residência inclusiva – área mínima a ser construída = 248,23m² terreno: dimensões
pessoas - valor mínimo: r\$ 641 mil  ampliação - valor mínimo: r\$ 250 mil  reforma/adaptação/recuperação - valor mínimo: r\$ 250 mil  reforma/adaptação/recuperação - valor mínimo: r\$ 250 mil  gnd 4  especial  residência inclusiva - acolhimento institucional  pessoas - valor mínimo: r\$ 641 mil  ampliação - valor mínimo: r\$ 250 mil  mínimas de 15m x 30m - área total = 450m²  centro-dia – até 20 usuários - área mínima a ser construída = 338,95m² terreno: dimensões mínima a ser construída = 248,23m² terreno: dimensões
mil  gnd 3  gnd 3  gnd 4  especial  residência inclusiva - acolhimento institucional  mil  mil  ampliação - valor mínimo: r\$ 250 mil  reforma/adaptação/recuperação - valor mínimo: r\$ 250 mil  centro-dia – até 20 usuários - área mínima a ser construída = 338,95m² terreno: dimensões mínimas de 24m x 30m - área total = 720m²  residência inclusiva – área mínima a ser construída = 248,23m² terreno: dimensões
gnd 3  gnd 3  ampliação - valor mínimo: r\$ 250 mil  reforma/adaptação/recuperação - valor mínimo: r\$ 250 mil  reforma/adaptação/recuperação - valor mínimo: r\$ 250 mil  gnd 4 especial  residência inclusiva - acolhimento institucional  ampliação - valor mínimo: r\$ 250 mil  centro-dia – até 20 usuários - área mínima a ser construída = 338,95m² terreno: dimensões mínima a ser construída = ampliação - valor mínimo: r\$ ampliação - valor mínimo: r\$ terreno: dimensões
mil reforma/adaptação/recuperação - valor mínimo: r\$ 250 mil  gnd 4 especial residência inclusiva - acolhimento institucional institucional reforma/adaptação/recuperação - valor mínimo: r\$ 250 mil ser construída = 338,95m² terreno: dimensões mínimas de 24m x 30m - área total = 720m² residência inclusiva - área mínima a ser construída = 248,23m² terreno: dimensões
reforma/adaptação/recuperação - valor mínimo: r\$ 250 mil  gnd 4 especial residência inclusiva - acolhimento institucional reforma/adaptação/recuperação usuários - área mínima a ser construída = 338,95m² terreno: dimensões mínimas de 24m x 30m - área total = 720m² residência inclusiva - área mínima a ser construída = 248,23m² terreno: dimensões
- valor mínimo: r\$ 250 mil  - valor mínimo: r\$ 250 mil  ser construída = 338,95m² terreno: dimensões mínimas de 24m x 30m - área total = 720m²  gnd 4 especial residência inclusiva - inclusiva - acolhimento institucional ampliação - valor mínimo: r\$ ampliação - valor mínimo: r\$ 248,23m² terreno: dimensões
gnd 4 especial residência inclusiva - acolhimento institucional residência institucional residência institucional residência inclusiva - acolhimento institucional residencia reside
gnd 4 especial residência inclusiva - acolhimento institucional formula de la construção - valor mínimo: r\$  acolhimento institucional formula difference de la construção - valor mínimo: r\$  acolhimento institucional formula difference de la construção - valor mínimo: r\$  acolhimento institucional formula difference de la construção - valor mínimo: r\$  acolhimento institucional formula difference de la construção - valor mínimo: r\$  acolhimento institucional formula difference de la construção - valor mínimo: r\$  acolhimento institucional formula difference de la construção - valor mínimo: r\$  acolhimento institucional formula difference de la construção - valor mínimo: r\$  acolhimento institucional formula difference de la construção - valor mínimo: r\$  acolhimento institucional formula difference de la construção - valor mínimo: r\$  acolhimento institucional formula difference de la construção - valor mínimo: r\$  acolhimento institucional formula difference de la construção - valor mínimo: r\$  acolhimento institucional formula difference de la construção - valor mínimo: r\$  acolhimento institucional formula difference de la construção - valor mínimo: r\$  acolhimento institucional formula difference de la construção - valor mínimo: r\$  acolhimento difference de la construção - valor mínimo: r\$  acolhimento difference de la construção - valor mínimo: r\$  acolhimento difference de la construção - valor mínimo: r\$  acolhimento difference de la construção - valor mínimo: r\$  acolhimento difference de la construção - valor mínimo: r\$  acolhimento difference de la construção - valor mínimo: r\$  acolhimento difference de la construção - valor mínimo: r\$  acolhimento difference de la construção - valor mínimo: r\$  acolhimento difference de la construção - valor mínimo: r\$  acolhimento difference de la construção - valor mínimo: r\$  acolhimento de la construção - valor mínim
gnd 4 especial residência inclusiva - área inclusiva - área acolhimento institucional construção - valor mínimo: r\$ residência inclusiva - área mínima a ser construída = 248,23m² terreno: dimensões
inclusiva - acolhimento acolhimento institucional 250 mil mínima a ser construída = 248,23m² terreno: dimensões
acolhimento ampliação - valor mínimo: r\$ 248,23m² terreno: dimensões
institucional 250 mil terreno: dimensões
institucional 250 mil terreno: dimensões
gnd 3 para jovens e reforma/adaptação/recuperação mínimas de 15m x 30m -
adultos com - valor mínimo: r\$ 250 mil área total = 450m²
deficiência,
em situação
de
dependência
(público)
gnd 4 especial unidade de construção até 10 usuários - em desenvolvimento
acolhimento valor mínimo: r\$ 291 mil
- abrigo construção até 20 usuários —
institucional valor mínimo: r\$ 418 mil
para crianças ampliação – valor mínimo: r\$
e <u>250 mil</u>
gnd 3 adolescentes reforma/adaptação/recuperação
(público) - valor mínimo: r\$ 250 mil
gnd 4 especial unidade de construção - valor mínimo: r\$ em desenvolvimento
acolhimento 552 mil
- abrigo ampliação - valor mínimo: r\$
anihindan taloi illililili
institucional 250 mil

		(público)			
gnd 4	especial	unidade de acolhimento	construção até 10 usuários - em desenvolvimen valor mínimo: r\$ 367 mil		
		- abrigo	construção até 20 usuários -		
		institucional	valor mínimo: r\$ 552 mil		
		para pessoas idosas	ampliação - valor mínimo: r\$ 250 mil		
gnd 3		(público)	reforma/adaptação/recuperação		
			- valor mínimo: r\$ 250 mil		
gnd 4	especial	unidade de	construção até 10 usuários -	em desenvolvimento	
		acolhimento	valor mínimo: r\$ 328 mil		
		- abrigo	construção até 20 usuários -		
		institucional	valor mínimo: r\$ 507 mil		
		para 	ampliação - valor mínimo: r\$		
		mulheres em	250 mil		
gnd 3		situação de	reforma/adaptação/recuperação		
		violência	- valor mínimo: r\$ 250 mil		
gnd 4	especial	(público) unidade de	construção - valor mínimo: r\$	em desenvolvimento	
giiu 4	especiai	acolhimento	552 mil	em desenvoivimento	
		- casa de	ampliação - valor mínimo: r\$		
		passagem	250 mil		
gnd 3		(pública)	reforma/adaptação/recuperação		
gria 3		(pasilea)	- valor mínimo: r\$ 250 mil		
gnd 4	especial	unidade de	construção - valor mínimo: r\$	em desenvolvimento	
8	cop co.u.	acolhimento	263 mil		
		- casa-lar	ampliação - valor mínimo: r\$		
		para crianças	250 mil		
gnd 3		e	reforma/adaptação/recuperação		
		adolescentes	- valor mínimo: r\$ 250 mil		
		(pública)			
gnd 4	especial	unidade de	construção - valor mínimo: r\$	em desenvolvimento	
		acolhimento	332 mil		
		- casa-lar	ampliação - valor mínimo: r\$		
		para pessoas	250 mil		
gnd 3		idosas	reforma/adaptação/recuperação		
		(pública)	- valor mínimo: r\$ 250 mil		
gnd 4	especial	unidade de	construção - valor mínimo: r\$	em desenvolvimento	
		acolhimento	252 mil		
		- república	ampliação - valor mínimo: r\$		
and 3		para jovens (pública)	250 mil		
gnd 3		(publica)	reforma/adaptação/recuperação - valor mínimo: r\$ 250 mil		
gnd 4	especial	unidade de	construção - valor mínimo: r\$	em desenvolvimento	
511U 4	copecial	acolhimento	252 mil	em desenvoivimento	
		- república	ampliação - valor mínimo: r\$		
		para adultos	250 mil		
gnd 3		(pública)	reforma/adaptação/recuperação		
6,10,3		(5 3.3 1100)	- valor mínimo: r\$ 250 mil		
gnd 4	especial	unidade de	construção - valor mínimo: r\$	em desenvolvimento	

		acolhimento	250 mil
		- república	ampliação - valor mínimo: r\$
		para pessoas	250 mil
gnd 3		idosas	reforma/adaptação/recuperação
		(pública)	- valor mínimo: r\$ 250 mil

gnd	proteção	o que pode ser apoiado?	valor mínimo da emenda
gnd 3	básica	centro de referência da	valor mínimo: r\$ 25 mil - municípios de pequeno porte i e ii valor mínimo: r\$ 50 mil - distrito federal e
gnd 4	Dasica	assistência social – cras	municípios de médio e grande porte e metrópoles
gnd 3		centro público de convivência – cc	valor mínimo: r\$ 25 mil - municípios de pequeno porte i e ii
gnd 4	básica		valor mínimo: r\$ 50 mil - distrito federal e municípios de médio e grande porte e metrópoles
gnd 3		centro de referência especializado de assistência social – creas	valor mínimo: r\$ 50 mil - municípios de pequeno porte i e ii
gnd 4	especial		valor mínimo: r\$ 100 mil - estados, distrito federal e municípios de médio e grande porte e metrópoles
gnd 3		centro de referência especializado para população em situação de rua – centro pop	valor mínimo: r\$ 25 mil - municípios de pequeno porte i e ii
gnd 4	especial		valor mínimo: r\$ 50 mil - estados, distrito federal e municípios de médio e grande porte e metrópoles
gnd 3		centro dia de referência – centro dia (público)	valor mínimo: r\$ 25 mil - municípios de pequeno porte i e ii
gnd 4	especial		valor mínimo: r\$ 50 mil - estados, distrito federal e municípios de médio e grande porte e metrópoles
gnd 3		residência inclusiva - acolhimento institucional	valor mínimo: r\$ 25 mil - municípios de pequeno porte i e ii
gnd 4	especial	para jovens e adultos com deficiência, em situação de dependência (público)	valor mínimo: r\$ 50 mil - estados, distrito federal e municípios de médio e grande porte e metrópoles
gnd 3		abrigo institucional para crianças e adolescentes (público)	valor mínimo: r\$ 25 mil - municípios de pequeno porte i e ii
gnd 4	especial		valor mínimo: r\$ 50 mil - estados, distrito federal e municípios de médio e grande porte e metrópoles
gnd 3		abrigo institucional para adultos e famílias (público)	valor mínimo: r\$ 25 mil - municípios de pequeno porte i e ii
gnd 4	especial		valor mínimo: r\$ 50 mil - estados, distrito federal e municípios de médio e grande porte e metrópoles
gnd 3	especial	abrigo institucional para pessoas idosas (público)	valor mínimo: r\$ 25 mil - municípios de pequeno porte i e ii

gnd 4  gnd 3 gnd 4 gnd 3 gnd 4 gnd 3 gnd 4 gnd 3 gnd 4 gnd 3 gnd 4 gnd 3 gnd 4 gnd 3 gnd 4 gnd 3 gnd 4 gnd 3		ı	T	T
gnd 3 gnd 4 especial gnd 5 especial gnd 6 especial gnd 7 especial gnd 8 especial gnd 9 especial				valor mínimo: r\$ 50 mil - estados, distrito
gnd 3	gnd 4			
gnd 4  especial gnd 4  especial gnd 4  especial gnd 3  gnd 4  especial gnd 4  especial gnd 3  gnd 4  especial gnd 3  gnd 4  especial gnd 4  especial gnd 3  gnd 4  especial gnd 4  especial gnd 4  especial gnd 3  gnd 4  especial gnd 4  especial gnd 3  gnd 4  especial gnd 4  especial gnd 4  especial gnd 3  gnd 4  especial gnd 4  especial gnd 3  gnd 3  gnd 4  especial gnd 5  especial gnd 6  especial gnd 6  especial gnd 7  especial gnd 8  especial gnd 8  especial gnd 9  espe				·
abrigo institucional para mulheres em situação de violência (público)  gnd 3  gnd 4  especial gnd 4  gnd 3  gnd 4  especial gnd 3  gnd 4  especial gnd 4  especial gnd 3  especial gnd 4  especial gnd 3  gnd 4  especial gnd 4  especial gnd 3  gnd 4  especial gnd 3  especial gnd 4  especial gnd 3  especial gnd 4  especial gnd 3  especial gnd 4  especial gnd 4  especial gnd 5  especial gnd 6  especial gnd 8  especial gnd 9  especial	and 3			valor mínimo: r\$ 25 mil - municípios de
gnd 4 gnd 3 gnd 4	giiu 3		abrigo institucional para	pequeno porte i e ii
gnd 3 gnd 4 especial gnd 4 gnd 3 gnd 4 especial gnd 4 gnd 3 gnd 4 gnd 3 gnd 4 especial gnd 4 gnd 3 gnd 4 gnd 3 gnd 4 especial gnd 4 gnd 3 gnd 4 gnd 3 gnd 4 especial gnd 4 gnd 3 gnd 4 gnd 3 gnd 4 gnd 3 gnd 4 especial gnd 4 gnd 3 gnd 4 gnd 3 gnd 4 gnd 3 gnd 4 especial gnd 4 gnd 3 gnd 4 gnd 3 gnd 4 gnd 3 gnd 4 especial gnd 4 gnd 3 gnd 4 gnd 3 gnd 4 especial gnd 3 gnd 4 gnd 3 gnd 4 gnd 3 gnd 4 especial gnd 3 gnd 4 gnd 3 gnd 4 gnd 3 gnd 4 especial gnd 6 gnd 8 gnd 9 gnd		especial	mulheres em situação de	valor mínimo: r\$ 50 mil - estados, distrito
gnd 3 gnd 4 especial gnd 4 especial gnd 3 gnd 4 especial gnd 6 especial gnd 8 gnd 9 especial gnd 9	gnd 4		violência (público)	federal e municípios de médio e grande porte
gnd 4  especial casa de passagem (pública)  gnd 4  especial gnd 4  gnd 3  gnd 4  especial gnd 4  especial gnd 3  gnd 4  especial gnd 3  gnd 4  especial gnd 4  especial gnd 3  gnd 4  especial gnd 6  especial gnd 7  especial gnd 8  especial gnd 8  especial gnd 8  especial gnd 9  especial				e metrópoles
especial casa de passagem (pública)  gnd 4  especial gnd 3  gnd 4  especial gnd 3  gnd 4  especial gnd 4  especial gnd 4  especial gnd 3  gnd 4  especial gnd 6  especial gnd 8  especial gnd 9  especial gnd	and 2			valor mínimo: r\$ 25 mil - municípios de
gnd 4 gnd 3 gnd 6 gnd 8 gnd 9	giiu 3	especial	casa de passagem (pública)	pequeno porte i e ii
e metrópoles  gnd 3  gnd 4  especial gnd 4  gnd 3  gnd 4  especial gnd 4  gnd 3  gnd 4  especial gnd 4  especial gnd 4  especial gnd 4  gnd 3  gnd 4  especial gnd 3  gnd 4  especial gnd 3  gnd 4  especial gnd 3  gnd 4  especial gnd 6  especial gnd 8  especial gnd 9  esp				valor mínimo: r\$ 50 mil - estados, distrito
gnd 3 gnd 4 especial gnd 4 gnd 3 gnd 4 gnd	gnd 4			federal e municípios de médio e grande porte
gnd 4 gnd 4 gnd 4 gnd 4 gnd 3 gnd 6 gnd 8 gnd 9				e metrópoles
gnd 4  gnd 3  gnd 6  gnd 8  gnd 9  gnd 9  valor mínimo: r\$ 50 mil - estados, distrito federal e municípios de médio e grande porte e metrópoles  valor mínimo: r\$ 25 mil - municípios de pequeno porte i e ii  valor mínimo: r\$ 50 mil - estados, distrito federal e municípios de médio e grande porte e metrópoles  valor mínimo: r\$ 50 mil - estados, distrito federal e municípios de médio e grande porte e metrópoles  valor mínimo: r\$ 50 mil - estados, distrito federal e municípios de médio e grande porte e metrópoles  valor mínimo: r\$ 50 mil - estados, distrito federal e municípios de médio e grande porte e metrópoles  valor mínimo: r\$ 50 mil - estados, distrito federal e municípios de pequeno porte i e ii  valor mínimo: r\$ 50 mil - estados, distrito federal e municípios de médio e grande porte e metrópoles	and 2	and 2		valor mínimo: r\$ 25 mil - municípios de
adolescentes (pública)  gnd 3  gnd 4  especial  gnd 3  gnd 4  especial  gnd 4  gnd 3  gnd 4  gnd 3  gnd 4  gnd 3  gnd 4  especial  gnd 4  especial  gnd 4  especial  gnd 4  especial  gnd 3  gnd 4  especial  gnd 4  especial  gnd 3  gnd 4  especial  gnd 6  especial  gnd 7  especial  gnd 8  especial  gnd 9  especial	gna 3		casa lar para criancas o	pequeno porte i e ii
gnd 3 gnd 4 especial gnd 4 gnd 3 gnd 4 gnd 3 gnd 4 especial gnd 4 gnd 3 gnd 4 gnd 3 gnd 4 especial gnd 4 gnd 3 gnd 4 especial gnd 4 gnd 3 gnd 4 gnd 3 gnd 4 especial gnd 4 gnd 3 gnd 4 gnd 6 gnd 8 gnd 9 gnd	gnd 4	especial	-	valor mínimo: r\$ 50 mil - estados, distrito
gnd 3 gnd 4 especial gnd 4 gnd 3 gnd 4 gnd 6 gnd 8 gnd 9 gnd			adolescentes (publica)	federal e municípios de médio e grande porte
gnd 3 gnd 4  especial (pública)  gnd 3 gnd 4  especial gnd 4  gnd 3 gnd 4  gnd 3 gnd 4  gnd 3 gnd 4  gnd 3 gnd 4  especial gnd 3 gnd 4  gnd 3 gnd 4  especial gnd 3 gnd 4  gnd 3 gnd 4  especial gnd 4  gnd 3 gnd 4  especial gnd 3 gnd 4  gnd 3 gnd 4  especial gnd 3 gnd 4  especial gnd 4  especial gnd 3 especial gnd 4  especial gnd 3 especial gnd 4  especial gnd 3 especial gnd 4  especial gnd 4  especial gnd 6  especial gnd 7  especial gnd 8  especial gnd 8  especial gnd 9  especial gn				e metrópoles
especial gnd 4  gnd 4  especial gnd 4  gnd 3  gnd 4  especial gnd 4  gnd 3  gnd 4  especial gnd 4  gnd 3  gnd 4  especial gnd 4  especial gnd 3  gnd 4  especial gnd 5  especial gnd 6  especial gnd 6  especial gnd 7  especial gnd 8  especial gnd 8  especial gnd 9  e	and 2		rial I	valor mínimo: r\$ 25 mil - municípios de
gnd 4  gnd 3  gnd 4  especial gnd 4  gnd 3  gnd 4  gnd 3  gnd 4  especial gnd 4  especial gnd 4  gnd 3  gnd 4  especial gnd 4  gnd 3  gnd 4  especial gnd 4  especial gnd 3  gnd 4  especial gnd 4  especial gnd 3  especial gnd 3  gnd 4  especial gnd 4  especial gnd 3  especial gnd 4  especial gnd 3  especial gnd 4  especial gnd 6  especial gnd 8  especial gnd 9  especial gnd 9	giiu 5	especial		pequeno porte i e ii
gnd 4  gnd 3  gnd 4  especial gnd 3  gnd 4  gnd 4  gnd 3  gnd 4  gnd 6  gnd 7  gnd 8  gnd 9				valor mínimo: r\$ 50 mil - estados, distrito
gnd 3 gnd 4 especial gnd 4 gnd 3 gnd 4 gnd 6 gnd 8 gnd 9 gnd				federal e municípios de médio e grande porte
gnd 3 gnd 4 especial				e metrópoles
especial gnd 4  especial gnd 4  especial gnd 4  especial gnd 3  gnd 4  especial gnd 3  gnd 4  especial gnd 3  gnd 4  especial	and 2			valor mínimo: r\$ 25 mil - municípios de
gnd 4  gnd 3  gnd 4  especial gnd 3  gnd 3  gnd 3  gnd 3  gnd 3  gnd 4  especial gnd 4  espe	giiu 5	especial		pequeno porte i e ii
gnd 3  gnd 4  gnd 4  gnd 3  gnd 4  gnd 4  gnd 3  gnd 4  gnd 4  gnd 3  especial gnd 4  gnd 3  gnd 4  gnd 4  gnd 3  especial gnd 4  gnd 4  gnd 4  gnd 6  gnd 9  gnd	gnd 4			valor mínimo: r\$ 50 mil - estados, distrito
gnd 3 gnd 4  especial gnd 4  gnd 3 gnd 4  especial gnd 4  espe				federal e municípios de médio e grande porte
gnd 4  especial gnd 4  gnd 4  república para adultos (pública)  república para adultos (pública)  gnd 3  gnd 4  especial gnd 4  república para pessoas idosas (pública)  pequeno porte i e ii valor mínimo: r\$ 50 mil - estados, distrito federal e municípios de médio e grande porte e metrópoles valor mínimo: r\$ 25 mil - municípios de pequeno porte i e ii valor mínimo: r\$ 50 mil - estados, distrito federal e municípios de médio e grande porte				e metrópoles
especial gnd 4  república para adultos (pública)  república para adultos (pública)  república para adultos (pública)  gnd 3  gnd 4  república para pessoas idosas (pública)	and 2			valor mínimo: r\$ 25 mil - municípios de
gnd 4  gnd 4  gnd 3  gnd 4  especial gnd 4  gnd 3  gnd 4  gnd 4  gnd 4  gnd 4  gnd 4  gnd 4  gnd 6  gnd 7  gnd 7  federal e municípios de médio e grande porte e metrópoles  valor mínimo: r\$ 50 mil - estados, distrito federal e municípios de pequeno porte i e ii  valor mínimo: r\$ 50 mil - estados, distrito federal e municípios de médio e grande porte	griu 3	especial		pequeno porte i e ii
gnd 4  gnd 3  gnd 4  especial gnd 4  and 4  especial gnd 4  gnd 4  especial gnd 4  gnd 4  especial gnd 6  enetrópoles  valor mínimo: r\$ 25 mil - municípios de pequeno porte i e ii  valor mínimo: r\$ 50 mil - estados, distrito federal e municípios de médio e grande porte				valor mínimo: r\$ 50 mil - estados, distrito
gnd 3  gnd 4  especial gnd 4  república para pessoas idosas (pública)  república para pessoas idosas (pública)  valor mínimo: r\$ 25 mil - municípios de pequeno porte i e ii  valor mínimo: r\$ 50 mil - estados, distrito federal e municípios de médio e grande porte	gnd 4			federal e municípios de médio e grande porte
gnd 3  especial gnd 4  república para pessoas idosas (pública)  república para pessoas idosas (pública)  pequeno porte i e ii  valor mínimo: r\$ 50 mil - estados, distrito federal e municípios de médio e grande porte				e metrópoles
especial gnd 4 república para pessoas idosas (pública) república para pessoas república para pessoa república p	and 2	especial		valor mínimo: r\$ 25 mil - municípios de
gnd 4   idosas (pública)   valor mínimo: r\$ 50 mil - estados, distrito   federal e municípios de médio e grande porte	gna 3			pequeno porte i e ii
gnd 4   federal e municipios de medio e grande porte				valor mínimo: r\$ 50 mil - estados, distrito
	gnd 4			federal e municípios de médio e grande porte
				·

### Obs:

- 1. De acordo com o estabelecido no art. 9º da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dez de 2016, o valor do instrumento não poderá ser inferior a R\$ 100 mil.
- 2. A transferência voluntária de recursos oriundos de emenda parlamentar ou de programação orçamentária própria, submete-se ao disposto na Portaria MDS, 2.601 de 08 de novembro de 2018, ou ao regramento da Portaria Interministerial MP/MF/MTF-CGU nº 424 de 30 de dezembro de 2016.
- 3. Nos casos específicos de objetos que envolvam obra de engenharia, o repasse dos recursos é realizado mediante formalização de instrumento específico (Contrato de Repasse), por intermédio do Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse SICONV (Portaria Interministerial MP/MF/MTF-CGU nº 424 de 30 de dezembro de 2016) e somente poderão beneficiar unidades socioassistenciais públicas/estatais.

- 4. Para os demais objetos, a formalização ocorrerá na modalidade fundo a fundo, mediante cadastro de Programação no Sistema de Gestão de Transferências Voluntárias SIGTV (Portaria MDS, 2.601 de 08 de novembro de 2018).
- 5. O FNAS disponibiliza projetos arquitetônicos padronizados já validados pela Caixa Econômica Federal CEF, mandatária da União para os programas que envolvem obras de engenharia.

## Contato da Área Responsável:

Diretoria Executiva do Fundo Nacional de Assistência Social – DEFNAS

E-mail: <a href="mailto:fnas.convenios@cidadania.gov.br">fnas.convenios@cidadania.gov.br</a> Telefone: (61) 2030-1762 ou 2030-1749

Endereço: SMAS Trecho 3, Lote 1, Edifício The Union – Brasília/DF.